N.º 10.

Illmo Snr.

Sendo-me preciso deixar esta Capital pelo espaço de 2 ou 3 mezes, e não convindo que haja a menor interrupção na correspondencia official entre esta e a Legação de V.S.ª tenho a honra de o prevenir que o Secretario desta Mifsão o S.r Jozé de Araujo Ribeiro fica encarregado de afsignar, e expedir as respostas devidas aos Officios, que V.S.ª me dirigir durante a minha ausencia.

Deus Guarde a V.S.ª Napoles 28 de Julho de 1828.

Illmo Snr Gaspar Jozé Lisboa.

Marquez de Santarém.